



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 20/2019 CONSUP/IFAP. DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Homologa a Resolução nº 67/2018/CONSUP/IFAP, *Ad Referendum*, de 26 de novembro de 2018, que aprovou a Política de Ações Afirmativas de acesso para programas de Pós-Graduação Lato Stricto Sensu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no processo nº 23228.001360/2018-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 67/2018/CONSUP/IFAP, *Ad Referendum*, de 26 de novembro de 2018, que aprova a Política de Ações Afirmativas de acesso para programas de Pós-Graduação Lato Stricto Sensu, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Lutemberg Francisco de Andrade Santana
Presidente em exercício do CONSUP